



ENDEREÇO

Deputado *João Pedro*
34
Hotel Estrangeiros Ltda

AG 1.1.282 (2)

Indicações de serviço

OFF **DEFINIDA**

RECEBIDO

de *Cópia*
às *11.6*
por *boy*

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4053. de 24 de Junho de 1901. Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



Telegramma de *Sauba* N. *037* Pts. *15* Data *13* Hora *2020*

Muito penhorado abraço-o agradecido

St. Brás